



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 29/2011

A Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul por meio do Departamento de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as atribuições da Resolução do CONSEMA 196/2008, tendo em vista a Resolução N° 102/2005 do CONSEMA e suas alterações, com base no laudo conclusivo elaborado pelo FISCAL AMBIENTAL SUBSTITUTO DIACIR FRANCISCO CICHELERO – Matrícula nº 212, expede a presente **Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental**, que autoriza:

EMPREENDEDOR: RICARDO PESSOTTO

CPF / CNPJ: 016.130.790-60

Processo: 284/16/11/2011

A Atividade de: Viveiro de mudas de espécies florestais

Área do Empreendimento: 1000m²

Coordenadas geográficas: S: 027°23'57,8" W: 053°29'41,8"

Localização: Linha Pessotto, Taquarucu do Sul- RS

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade.

Taquarucu do Sul, 06 de dezembro de 2011.

ANA CLÁUDIA SUSIN DANELUZ
Licenciadora

RICARDO PESSOTTO
Empreendedor